

EDITAL Nº 6, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017
CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA

O Diretor-Geral do Instituto Rio Branco torna público o **resultado provisório na verificação da autodeclaração dos candidatos que se inscreveram como negros**, referente ao concurso público de Admissão à Carreira de Diplomata.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE INSCREVERAM COMO NEGROS

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros na verificação da autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007070, Alessandro Ferreira Barbosa / 10000204, Alexandre Fernandes de Souza / 10009410, Alysso Silva Reis / 10001154, Andre Luiz Lettieri Alves / 10006755, Bruno Pereira Cornelio Silva / 10002912, Caio Daniel Vidal de Lima / 10000730, Carolina Moreira da Costa Oliveira / 10005834, Cassio Vinicius Coutinho Silva / 10004104, Cesar Augusto Pereira dos Santos / 10000863, Cesar Henrique dos Reis / 10000361, Ciro Cordeiro de Abreu Pinheiro / 10008490, Ciro Eduardo Ferreira / 10006819, Cyntia Maria Martins Santos / 10005419, Dandara de Souza Araujo / 10003126, Danilo Silverio / 10000132, Diego Jaques de Assis Faria / 10001743, Diogo Lima Prudente / 10002996, Elita Barbosa Jarcem de Souza / 10001361, Erica Cruz e Silva / 10003688, Esmeraldo dos Santos Filho / 10001587, Felipe Ferreira Marques / 10002926, Fernanda Torres Lima / 10001537, Fernando Simoes dos Santos / 10000687, Fernando Sousa Leite / 10003183, Flavio Encarnacao Rocha / 10004442, Gabriel Cunha Silva / 10008051, Gabriel Santos Silva / 10003776, Graziela Streit Rodrigues da Silva / 10003594, Guilherme Alves da Silva Neto / 10003182, Gustavo Jorge Silva / 10005942, Hadiel das Gracias Bahia / 10000414, Igor Carvalhal Frazao Correa / 10000404, Jairo Celestino Nascimento / 10000453, Jean Carlos Ferreira Santos / 10005807, Joao Henrique Nascimento Dias / 10000805, Jonathan de Assis Paz Braga / 10006598, Jorge Luiz de Lima Santos / 10008251, Jose Carlos Alves do Amaral / 10003047, Juliana Lima Moreira Martins / 10002431, Katia Aparecida Barbosa / 10008110, Lais Monteiro Pontes da Silva / 10009035, Laura Marilia dos Santos / 10002887, Leonardo Moreira de Souza / 10000205, Lilia de Souza Magalhaes / 10004296, Luana Alessandra Roeder / 10001586, Lucas Couto de Queiroz / 10004235, Lucas Sampaio Ataliba / 10005612, Luciene Guimaraes de Faria / 10004655, Luis Henrique Correa do Amaral / 10003199, Luiz Victor do Espirito Santo Silva / 10000128, Maickon Alex Alves Soares / 10006586, Marcio Luis Gomes Lopes da Silva / 10005544, Marcos Ferreira dos Santos / 10006000, Marcos Paulo Rosa de Jesus Costa / 10001232, Mario Fernando Sousa Castro / 10000243, Naiara Lorraine da Silva Lopes / 10003428, Neylor Caldas Monteiro / 10008865, Paulo Roberto Bahia da Silva / 10004862, Pedro Augusto Oliveira de Paula / 10002004, Rafael Issa Portinho / 10010234, Renan Brandao Cardoso / 10002950, Renata de Siqueira de Oliveira / 10008252, Rodolpho Emerson Silva de Vasconcellos / 10005167, Rodrigo Cesar Bessoni e Silva / 10008339, Roque Ferreira da Silva Junior / 10001907, Stela Galdino Freitas dos Santos / 10002029, Tamlyn Calixto Moraes / 10009988, Thaisa Carla Melo / 10002652, Thiago Maciel Costa Oliveira / 10004361, Vinicius Marcelino de Oliveira / 10002049, William Silva Placides.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

2.1 Os candidatos que não foram considerados negros na verificação da autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, **das 9 horas do dia 15 de setembro de 2017 às 18 horas do dia 16 de setembro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr_17_diplomacia.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1, de 13 de junho de 2017, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final da verificação da autodeclaração dos candidatos que se inscreveram como negros e a convocação para a segunda e terceira fases serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr_17_diplomacia, na data provável de **21 de setembro de 2017**.

José Estanislau do Amaral Souza Neto

Diretor-Geral
Instituto Rio Branco